

Os imigrantes ilegais da Colômbia, Bolívia e Haiti no Brasil: considerações do ponto de vista da Segurança Internacional

Illegal immigrants from Colombia, Bolivia and Haiti in Brazil: reflections from the International Security Studies' perspective

ANA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRAⁱ

PAULA GOMES MOREIRAⁱⁱ

Resumo: O presente artigo objetiva tratar da imigração para o Brasil de cidadãos oriundos de países vizinhos afetados por fatores ambientais, econômicos, humanitários e sociopolíticos. A entrada de imigrantes ilegais no país vem aumentando conforme alguns regimes políticos; tornam-se mais instáveis, principalmente no Caribe e na América do Sul. Por esse aspecto, no Brasil, observa-se grande contingente populacional oriundo de países como Haiti, Bolívia e Colômbia, que mesclam diferentes fatores e geram emigrações cada vez mais difíceis de serem impedidas em cada um dos âmbitos nacionais. Pretende-se, aqui, comparar as populações migrantes na condição de imigrantes ilegais. Essa situação, por conseguinte, acarretou a criação de rede facilitadora da entrada de pessoas ilegais no Brasil; o que ainda é agravado pelos índices positivos de estabilidade política e econômica do Brasil que, somados a uma natureza geográfica que reduz a possibilidade de tragédias naturais, faz com que o país seja chamariz para seus vizinhos.

Palavras-chaves: Imigração, Brasil, América do Sul, América Central, Segurança.

Abstract: This article aims to address the issue of immigration to Brazil from citizens of neighboring countries affected by environmental, economic, humanitarian and socio-political issues. The influx of illegal immigrants in the country has increased as some political regimes; become more unstable, especially in the Caribbean area and in the South America. In Brazil, there is a large population coming from countries such as Haiti, Bolivia and Colombia, which merge different factors and generate an emigration process increasingly difficult to prevent at the national level. Here we want to make a comparison of migrant populations in the condition of illegal immigrants. This situation therefore led to the creation of a network which facilitates the entry of illegal persons in Brazil. This situation is further motivated by positive indices of political and economic stability in Brazil, which added to a blessed geographical nature with low possibilities of natural disasters, making Brazil a prosperous country by the eyes of its neighbors.

Keywords: Immigration, Brazil, South America, Central America, Security.

ⁱ Mestre em Relações Internacionais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Bolsista DTI-2 do CNPq. Assistente de pesquisa do Observatório Político Sul-Americano (OPSA-IESP/UERJ). Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento (INCT-PPED).

Endereço para correspondência: Observatório Político Sul-Americano (OPSA). Rua da Matriz, 82, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22260-100, E-mail: anacarolinavo@yahoo.com.br

ⁱⁱ Doutoranda em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB), Brasil. Bolsista CAPES. Assistente de Pesquisa do Observatório Político Sul-Americano (OPSA-IESP/UERJ). E-mail: paulagmri@gmail.com

Recebido em 02 de maio de 2013
Received on May 2, 2013

Aceito em 16 de maio de 2013
Accepted on May 16, 2013

DOI 10.12957/rmi.2013.8370

1. Considerações iniciais

O tema da segurança no campo das relações internacionais é algo amplamente estudado. À primeira vista, pode parecer claro quando examinado à luz das problemáticas no campo militar como, por exemplo, a fiscalização das fronteiras nacionais, visando ao controle migratório; entretanto, um exame mais atento das questões envolvendo o tema, mais especificamente, demonstra que casos aparentemente simples, são mais complexos do que contempla um olhar superficial. Segundo Booth (2007, p. 96), durante o período da Guerra Fria, a concepção de segurança que predominava no meio acadêmico era exatamente aquele que abrange o poder militar e as relações estratégicas entre Estados. A partir do final dos anos 1980, esse panorama se diversifica em um ambiente, no qual diferentes pontos de vista passaram a formar o arcabouço teórico dos estudos de segurança.

O ataque às Torres Gêmeas, nos Estados Unidos, em 11 de setembro de 2001, contribuiu para o avanço teórico desses estudos, seja nas vertentes mais tradicionais da disciplina - a exemplo do realismo que intensificou sua defesa ao controle sobre as fronteiras dos Estados em virtude da intensificação das relações sociais nessas áreas-, seja no ponto de vista crítico - cujos teóricos viram na ameaça do terrorismo internacional e na possibilidade de uma guerra mundial, “a confirmação de que havia a necessidade de uma visão de mundo diferente, mais em sintonia com os tempos atuais” (idem).

Segundo corrente realista, há razões para a mudança na forma como os acadêmicos lidam com as questões de segurança na atualidade. A primeira corresponde ao fato de que os conflitos mais violentos no mundo atualmente estão dentro dos Estados, ainda que a possibilidade de guerra interestatal ainda exista. Ao contrário de décadas passadas, em que interesses nacionais fomentavam ação dos Estados em direção aos conflitos, atualmente são as diferenças de identidade e culturais que realizam esse papel. Assim, a capacidade do Estado de garantir segurança para seus cidadãos tem sido desafiada por ameaças não-militares: problemas ambientais, crescimento populacional, refugiados, insegurança alimentar, etc. (Griffiths, O’Callaghan e Roach 2008).

Nesse sentido, o conceito de segurança é relativo, já que a segurança absoluta pressupõe a suprema liberdade de qualquer medo, tipo ideal dificilmente alcançável pela humanidade. Já a insegurança, “oferece opções aos homens. É um instrumento de valor que permite aos indivíduos e grupos estabelecer condições de existência que estão além da visão de mundo irracional” (Booth 2007, p. 107). Em síntese, segurança é a condição de estar e se sentir seguro no mundo. No entanto, existem problemas na atualidade que impõem desafios à condição humana, como a migração.

Esse fenômeno não é recente. Há diversas formas de migração, sendo a mais antiga, segundo Keohane (2004, p. 195), a ambiental: “As mudanças climáticas têm alterado o fluxo e refluxo de populações humanas por milhares de anos. A migração é, portanto, um fenômeno mundial de longa data, tendo se iniciado na África há pelo menos 1,25 milhões de anos chegando às Américas por volta de alguns mil anos atrás”. Porém, ao contrário do que ocorreu séculos atrás, em que a migração era responsabilidade exclusiva do Estado¹, esse tópico atualmente tem se mostrado muito mais importante quando analisamos a questão da segurança, em especial os deslocamentos indesejados que podem representar riscos para um Estado.

Algumas atividades, por exemplo, que envolvem o transporte de substâncias biológicas ou materiais genéticos prejudiciais à saúde humana e, também, o aumento de fenômenos que geram violência e são capazes de acabar com o bem-estar de uma população, têm sido induzidas pela atividade humana. Por essas questões, as imigrações ilegais têm suscitado preocupações no governo brasileiro. Portanto, é necessário compreender imigração ilegal no Brasil, mais especificamente com relação à Bolívia, Colômbia e Haiti, países que representam diferentes realidades na América Latina, mas que vem produzindo intenso fluxo migratório para o país.

A importância do fenômeno migratório internacional reside hoje muito mais em suas especificidades, em suas diferentes intensidades e espacialidades e em seus impactos diferenciados (particularmente em nível local) do que no volume de imigrantes envolvidos em

¹ Durante o século XIX, migrações eram interessantes ao Estado industrial que desejava aumentar sua produção e melhorar o desempenho de suas fábricas por meio de mão de obra barata e renovável, visando o lucro imediato.

deslocamentos populacionais (Patarra e Baeninger 2006, p. 84).

Importante notar que a região norte do Brasil é a que mais atrai migrantes dos países vizinhos e é onde menos se vê a presença do Estado, representada em grande parte pela ação das Forças Armadas. Assim, a análise das migrações internacionais na área deve levar em conta o fator atração de imigrantes, uma vez que a entrada de indivíduos nessa parte do país mostra-se menos vigiada e, portanto, apresenta menos empecilhos aos planos de estrangeiros.

Nesse sentido, surgem as perguntas: quais são os fatores de expulsão da Bolívia, Colômbia e Haiti? Que formas esses imigrantes utilizam para se estabelecer no Brasil? Os próximos parágrafos apresentam algumas considerações sobre o caso das migrações ilegais no Brasil, que contribuem para ampliação do diálogo acadêmico sobre o panorama atual desse tipo de migração oriundo de vizinhos.

2. Os imigrantes ilegais no Brasil

Dentre os grupos de migrantes que chegam constantemente ao Brasil, destacamos três nacionalidades: Colômbia, Bolívia e Haiti. Há vários motivos que permeiam a vinda dessas populações ao país. Para melhor compreensão, esses países serão analisados em separado.

Começamos pela Bolívia. A maioria dos deslocamentos ocorre em função, principalmente, de fatores considerados, dentro da perspectiva da segurança, de risco para quem os recebe. O narcotráfico é um dos principais problemas presentes na fronteira entre Brasil-Bolívia e que agrava o fenômeno das migrações nessa área: “A fronteira não separa traficantes e não traficantes brasileiros ou bolivianos” (Leonardi 2007, p. 55). Nesse sentido, diferentes tipos de delitos se multiplicam nessa área, ora em associação com o narcotráfico, ora como consequência dele. São comuns práticas como tráfico de armas, exploração sexual de crianças e adolescentes e contrabando de medicamentos. A presença do Estado é fraca, ao mesmo tempo em que a atuação do crime organizado é forte.

Dentre os meios utilizados para entrar no Brasil, pode-se apontar a utilização de barcos e táxis que transportam emigrantes. São cobradas altas taxas, pelos chamados coitotes, que facilitam entrada dos

ilegais. As próprias agências de viagens ou atravessadores formam uma rede que também promove a migração ilegal de cidadãos bolivianos. A abordagem é feita por meio de anúncios de rádio locais e propagandas que oferecem oportunidades de trabalho com falsas promessas de lucros rápidos, prática comum em cidades como Santa Cruz de La Sierra, La Paz e Cochabamba. Em outros casos, é o próprio empregador quem os recruta. Como, em geral, os emigrantes não têm documentos legais para entrar no país, é comum que os transportadores optem por um trajeto longo e longe do controle da imigração (Hirsch 2008; Silva 2006).

A rota de entrada preferida aos que tentam entrar no Brasil é o município de Assis Brasil, no Acre. Além dessa cidade, é comum a saída pela cidade-gêmea de Cobija, na Bolívia, e entrada por Brasiléia, também no Acre. Apesar da Polícia Federal (PF) manter um posto de fiscalização de imigrantes, a extensão territorial da região, a floresta fechada e o Rio Acre permitem que cidadãos bolivianos entrem sem serem vistos pelos agentes nacionais.

Semelhante situação é vista para o caso colombiano, agravada pela forte atuação de grupos paramilitares com objetivo de militarizar a América do Sul, através de envios de armamento e controle das forças armadas dessa área. Esse plano de militarização da Colômbia denominado “Iniciativa Andina”, traz, segundo Tokatlian (2002), mais insegurança humana e menos segurança regional. Como consequência, os intensos fluxos migratórios observados na fronteira entre Brasil e esse vizinho são monitorados pelas forças militares nacionais, preocupadas que esses deslocamentos tragam problemas estrangeiros para o ambiente interno.

A securitização da imigração (Brancante e Reis, 2009) é bastante observada no caso colombiano e está relacionada a temas como narcotráfico, crime organizado e terrorismo, presentes na história desse país. Porém,

A imigração não deve ser entendida como uma ameaça transnacional *per se*, mas, antes, deve ter seus componentes ameaçadores mais bem matizados: organizações criminosas transnacionais não são exclusividade de uma identidade étnica, religiosa, nacional ou mesmo “subdesenvolvida”. São agências mafiosas que se aproveitam da porosidade das fronteiras na era da globalização para realizar trocas (...) com outras

organizações similares em qualquer parte do mundo (Brancant e Reis 2009, pp. 98-99).

A entrada de imigrantes colombianos, portanto, relaciona-se intimamente com ameaças que transcendem seu espaço nacional. Porém, a realidade mostra que grande maioria de colombianos que entram no Brasil buscam trabalho em atividades com pouca ou quase nenhuma remuneração, ao contrário das minorias que trabalham para o tráfico e contrabando em busca de dinheiro fácil.

Os indocumentados da Colômbia conseguem atravessar a fronteira através, principalmente, dos rios em embarcações do tipo “voadeiras”. A principal porta de entrada é a cidade de Tabatinga, no Amazonas. Também na Avenida da Amizade, via que divide Brasil e Colômbia, localizada na interseção com a cidade-gêmea colombiana de Letícia, é comum o trânsito de cidadãos de ambos os países diariamente.

Segundo Silva (2011, pp. 157-158), “para os colombianos, além de Tabatinga, onde há uma presença significativa deles, outra via de entrada é a Venezuela, via Boa Vista (RR), como é o caso dos refugiados”. O autor acrescenta ainda que a entrada dos migrantes ocorre, em geral, pela tríplice fronteira entre as cidades já citadas do Brasil e Colômbia, mais a cidade de Santa Rosa, no Peru. A Amazônia Legal é um dos destinos preferidos para imigrantes oriundos de países da região amazônica, e imigrantes de fora dela. Para Oliveira (2006, p. 186), “Um problema muito sério nesse vai-e-vem na tríplice fronteira é o acesso ilegal de pessoas que entram no país sem documentos. A fiscalização federal de fronteiras é intensa em algumas áreas, porém (...) é humanamente impossível manter um controle 100% eficaz nessas condições de traslado permanente” (Oliveira 2006, p. 186).

Já com relação ao Haiti, percebe-se uma situação nova para o Brasil com relação à entrada de imigrantes ilegais, devido não somente a fatores socioeconômicos ou militares, mas antes em função de fenômenos naturais que obrigaram a saída de haitianos de seu país de origem. Além da pobreza e miséria, características históricas do país, o terremoto de 2010 que afetou a vida de milhões de habitantes e deixou milhares de mortos contribuiu para decisão de vários cidadãos de buscar no Brasil trabalho e melhores condições.

Com relação às formas de entrada no país, os haitianos realizam o trajeto mais difícil porque estão geograficamente mais afastados do Brasil. A rota mais utilizada pelos migrantes é aquela que sai em direção à República Dominicana, passando por Equador, Peru, e Bolívia, até o Acre. São os coiotes os responsáveis por levar os migrantes até o seu destino final.

O município de Brasiléia é a porta de entrada de haitianos que buscam a cidadania brasileira, que lhes dê o direito de trabalhar, estudar e usufruir do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Tabatinga, também há recepção de grandes grupos de haitianos, e “lá, não é o governo do estado que acolhe os imigrantes, mas a sociedade civil organizada, principalmente por meio do trabalho da Pastoral do Migrante, da Igreja Católica” (Passos 2011, s. p.).

As imigrações ilegais desses países, portanto, mostram-se muito comuns nos estados amazônicos, diluindo-se em diferentes fluxos para as maiores capitais do Brasil. O tópico seguinte analisa as principais formas de trato desse tipo de migração no país por parte de instituições nacionais e internacionais com sede no Brasil.

3. Tratamento dos imigrantes ilegais no Brasil: organismos oficiais e não-oficiais

A migração para o Brasil de bolivianos, colombianos e haitianos deve-se, sobretudo, aos chamados fatores de atração a repulsão. O Brasil congrega uma série desses fatores de atração, enquanto os países citados possuem uma infinidade de fatores de repulsão.

Essa intensa atividade migratória gera mudanças tanto no país de origem dos emigrantes, quanto no país receptor. Dentre as instituições responsáveis pelo primeiro acolhimento desses indivíduos no Brasil está a Pastoral do Migrante. A pastoral desenvolve trabalhos de acolhida, orientação e interação social com migrantes temporários rurais² através de iniciativas voltadas a amenizar os impactos negativos da emigração. A organização deu origem a diversas associações que motivaram, por sua vez, “projetos de geração de renda através do incentivo à produção de artesanatos, pinturas, confecção de tecidos, irrigação, construção de cisternas, açudes e barragens” (Pastoral

² São aqueles oriundos de condições sociais fragilizadas, que se veem obrigados à contínua mobilidade temporária em busca de trabalho e sobrevivência.

do Migrante 2012) pelos imigrantes, incluindo indocumentados.

Porém, a ação da pastoral limita-se ao acolhimento desses imigrantes de forma regional, enquanto outros organismos, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), trata de migrantes fragilizados com as mais diversas situações de instabilidade em seus países de origem. Dentre os exemplos que poderiam ser citados, pode-se dizer que o caso dos colombianos no Brasil é um dos mais emblemáticos e se relaciona diretamente com a situação de insegurança que vivem.

Para Oliveira (2006), esses grupos de refugiados indocumentados, quando se apresentam aos órgãos oficiais, como a PF, são tratados como todas as demais categorias de imigrantes. Além disso, sua própria nacionalidade os coloca em uma situação muito fragilizada. Como consequência, esse grupo é frequentemente tratado com certa diferenciação pelas autoridades nacionais e, na maioria das vezes, são obrigados a retornar a seus países. Na Amazônia Legal, essa realidade vem sofrendo modificações graças à atuação da ACNUR, que, desde 2004, vem concedendo o direito de refúgio por intermédio da superintendência da PF em Tabatinga (Oliveira 2006, p. 192).

Tabela 1 – Fatores de repulsão e atração de migrantes da Bolívia, Colômbia e Haiti para o Brasil

Países	Fatores de repulsão do país de origem (emigração)	Fatores de atração para o Brasil (imigração)
Bolívia	Militarização Narcotráfico Contrabando	Melhores condições de vida Oportunidades de trabalho Segurança
Colômbia	Poucas oportunidades de trabalho	Assistência médica gratuita Educação
Haiti	Desastre Ambiental Pobreza Insegurança Conflito armado	Meio ambiente não-hostil Estabilidade política Preservação da paz

Fonte: elaboração própria.

O que se observa também é que existe grande quantidade de migrantes na condição de refugiados irregulares no território brasileiro. A situação é mais grave na área amazônica, porque muitos desses refugiados se sentem constantemente ameaçados pela relativa proximidade à região de conflito de seus países de origem, mais especificamente, na Colômbia e Bolívia. Segundo Oliveira (2006, p. 193), “os *desplazados*³ têm muito medo de permanecer na região, e aqueles que tramitam o pedido oficial de refúgio, em geral, almejam alcançar outras regiões do Brasil, o mais distante possível da Amazônia”.

A preocupação em regularizar documentos é uma constante na vida de imigrantes que trabalham ilegalmente em cidades como São Paulo. Muitos bolivianos emigrantes foram atraídos, principalmente, pelas promessas de bons salários. “Oriundos de várias partes da Bolívia, porém com uma predominância dos pacenhos e cochabambinos (...), esses imigrantes

passaram a apostar tudo na atividade da costura” (Idem, 130). O setor de serviços e comércio “ambulante é outro setor que absorve parte dessa mão-de-obra boliviana que chega a São Paulo, em geral indocumentada” (Idem, p. 161).

A indocumentação é um dos principais entraves à permanência desses imigrantes no país. Isso ocorre porque, com a aprovação do Estatuto do Estrangeiro por decurso de prazo e dentro do contexto dos planos da Segurança Nacional, em 1980, o Brasil restringiu a entrada de mão de obra somente àquela especializada e visando a formação de parcerias empresariais. Para os que não estão enquadrados nesses critérios, as únicas possibilidades de regularização são casamento com cônjuge brasileiro ou nascimento de um filho em território nacional (Idem).

Em 2005 foi assinado acordo entre Brasil e Bolívia para regularização dos indocumentados em ambos os países. Ainda que a iniciativa represente importante passo do Governo Federal para a regularização de

³ Em português: deslocados.

trabalhadores, o custo e o processo de retirada dos documentos são onerosos e demasiado lentos no Brasil. “Somados a multa [obrigatória] e os gastos com taxas (...), o custo final do documento fica em torno de mil reais por pessoa” (Idem, p. 163).

No Congresso Nacional tramitam ainda propostas que tentam lidar com o tema. Alguns dos casos mais recentes foi aprovação de projeto que daria anistia aos imigrantes não-regularizados no país, proposto pela Câmara dos Deputados. O projeto foi aprovado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2009 e prevê anistia aos imigrantes que chegaram ao país antes de 1º de fevereiro deste ano, garantindo-lhes acesso aos mesmos benefícios dispensados aos brasileiros através de documento de identificação, enquanto sua situação não é regularizada (Folha de São Paulo, 01 Abr. 2009). Outro exemplo é a criação, no Senado, da Comissão de Inquérito Nacional e Internacional de Pessoas para discutir a imigração ilegal de haitianos na Amazônia, e prevê investigação do tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil. Dentre as ações da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foram realizadas audiências públicas para discutir temas de tráfico de pessoas, direitos humanos e grande migração de haitianos. Atualmente, o texto final da CPI tramita no Congresso Nacional.

A rede Cáritas no Brasil também promove ações importantes. A organização, ligada à Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), promove campanhas emergenciais humanitárias, de forma a gerar mobilização nacional em torno de desastres ambientais. Recentemente, junto ao Acnur, promoveu em Manaus oficinas de português para facilitar a integração de cidadãos estrangeiros, oriundos de países vizinhos como Bolívia e Colômbia (Acnur 2012, s.p.).

A atuação de organismos oficiais e não-oficiais, nacionais e estrangeiros, têm possibilitado que muitos desses imigrantes se estabeleçam no país sem que isso represente uma ameaça a sua segurança. Porém, a entrada desse tipo de imigração gera transformações importantes no cenário social do Brasil principalmente. A seguir são analisadas as consequências das imigrações ilegais em território nacional a partir da análise dos casos da Bolívia, Colômbia e mais recentemente do Haiti.

4. Consequências das migrações e políticas sociais de desestímulo à imigração ilegal

As migrações no geral representam certa ameaça aos países receptores. Isso acontece porque diferentemente das migrações que envolvem transição de profissionais qualificados de um país para o outro, os demais tipos de migração tendem a gerar encargos inesperados à maioria dos países. Os imigrantes tendem a se tornar o grupo mais vulnerável da população, carecendo de estruturas básicas de vida.

A ilegalidade altera despesas econômicas no país receptor, causando custos não esperados. No caso brasileiro, se os próprios nacionais sofrem com problemas nas redes educacionais e de saúde, os imigrantes ilegais acabam por ter menos acesso ainda, por não possuírem documentação de identificação que permita atendimento. Ao mesmo tempo, as regiões onde se instalam os imigrantes às vezes não possuem infraestrutura para acolher novos grupos, que se abrigam de forma precária, criando, por conseguinte, déficits habitacionais e áreas clandestinas onde não há mínima condição de vida.

Além disso, a imigração ilegal aumenta disponibilidade de mão-de-obra, uma vez que grande parte da população que chega ao Brasil tem idade para trabalhar. Isso agrega no estudo final de envelhecimento da população, diminuindo a idade média em algumas regiões. Por outro lado, paradoxalmente, o desemprego pode se tornar maior tanto para os brasileiros como para os imigrantes, que têm menor preparo. Por consequência, as opções disponíveis são normalmente caracterizadas como subempregos⁴.

Já a questão cultural pode ser vista por duas vias. Se por um lado, miscigenação cultural ganha destaque, por outro, a perda da identidade nacional devido ao grande influxo de estrangeiros nos países receptores também é uma ameaça constante. Nesse caso, os grupos religiosos são os mais temidos, uma vez que, na maioria dos casos, tendem a não estabelecer interações sociais com pessoas de fora do *habitus* (Bourdieu, 2004) ao qual pertencem. Por isso, eles acabam estabelecendo comunidades fechadas, os chamados “quistos étnicos” (Geraldo 2009, p. 174). No entanto,

⁴ Neste caso estamos avaliando a mão-de-obra boliviana, haitiana e, em menor escala, colombiana.

isso pode significar também agregação à cultura local e absorção de valores externos.

As políticas de imigração internacional têm se tornado cada vez mais restritivas ao redor do mundo. Isso vem sendo feito através de acordos bilaterais com os organismos responsáveis pelo controle da migração de cada país, do maior controle das rotas terrestres e aquáticas e também por meio da agência Frontex para coordenar as ações de segurança e monitoramento das fronteiras.

A contrapartida dessas ações realizadas como forma de afirmar segurança acabou gerando riscos para os países e para aqueles que tentam entrar ilegalmente em seus territórios. Isso acontece porque os imigrantes tendem a preferir rotas de entrada menos monitoradas e fiscalizadas pela PF e Exército, e, portanto, mais perigosas ou hostis. Muitos desses imigrantes ficam ainda sob olhares atentos de coiotes que cobram valores abusivos para transportá-los.

Além disso, a própria burocracia ao retirar documentos de permanência no país, somada aos encargos desse processo, são um desestímulo aos imigrantes que aqui tentam se estabelecer. A maior parte deles chega ao Brasil sem qualquer tipo de documento de identificação, ou ainda, com documentos cedidos a eles, porém que pertencem a outras pessoas (Silva, 2006).

O governo brasileiro tenta combater a imigração ilegal através de maior fiscalização em locais nos quais esses imigrantes costumam conseguir empregos. Também os municípios, sobretudo amazônicos, que recebem esse tipo de imigrantes, estão se organizando através de redes formadas com organismos não-oficiais para oferecer alimentação e estadia aos indivíduos que já cruzaram a fronteira e estão esperando regularização de sua situação no país. Porém, a situação mostra-se crítica quando observado o caso dos haitianos, pois se direcionam a municípios com pouca ou quase nenhuma infraestrutura adequada para recebê-los, como no caso de Assis Brasil e Brasileira.

Formalmente no Brasil, controle de imigração é feito por três ministérios: Justiça, Relações Exteriores, e Trabalho e Emprego. Junto a eles trabalha o Conare, Comitê Nacional para Refugiados, e o CNIg. Por meio

da lei 6.815 de 1980 e seus dispositivos⁵, o Brasil se torna um dos países mais restritivos com relação às imigrações (Patarra 2005, p. 31). Por exemplo, salvo o SUS, a educação para ilegais e seus filhos se torna difícil, uma vez que quando há autorização para que a criança ou jovem frequente escola pública, não lhes é concedido diploma de conclusão. Por isso, há críticas em direção ao Estatuto por estar desatualizado em relação ao contexto atual.

5. Considerações finais

A segurança, como um tipo ideal, dificilmente será alcançada. Como um conceito flexível, tem se adaptado ao longo dos últimos anos porque representa, em seu sentido clássico, a segurança do território, sua soberania, população e economia frente à instabilidade das transformações a nível internacional.

Essas questões, no entanto, não são representativas dos novos desafios impostos ao campo de estudos da segurança que emergiram no final dos anos 1980. A segurança atualmente corresponde não somente a recursos de poder, como também a respostas articuladas dos governos aos desafios impostos por temas como a cultura, identidade e migrações.

Nesse sentido, buscou-se ao longo desse artigo identificar os motivos que têm levado à emigração de cidadãos de países como Bolívia, Colômbia e Haiti em direção ao Brasil, assim como meios de entrada no país e os órgãos que procuram regulamentar e ajudar aqueles que chegam. Nos casos analisados, o processo de repulsão/atração que movimenta os fluxos de migração está ligado à falta de segurança nos três Estados Nacionais estudados, que, por motivos diferentes, buscam o Brasil como destino.

No caso haitiano, o processo de emigração mais intenso ao Brasil é recente se comparado aos outros dois países. No entanto, o volume de imigrantes, praticamente todos ilegais em algum momento, nos últimos dois ou três anos se tornou surpreendente. Por sua vez, os emigrantes bolivianos são constantes em território brasileiro, não sofrendo normalmente alterações de número ao longo dos últimos anos. Em geral, possuem nível de escolaridade baixo e se concentram mais na região de São Paulo e Mato

⁵ Na íntegra, ver:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm.

Grosso do Sul. Já os emigrantes colombianos têm como peculiaridade conflito resultante de forças que movimentam o narcotráfico e a situação econômica com sintomas de melhora, apesar da má distribuição de renda existente em território nacional. A população colombiana, ao contrário das outras duas, recebe do governo brasileiro o status de refugiado.

Apesar da maior integração entre os países verificada com o início do século XXI, ainda persistem realidades excludentes, ou seja, ainda persistem as cidadanias nacionais em oposição à criação de uma “cidadania regional”. O único bloco que pretende a superação

desse paradigma é Mercado Comum do Sul (Mercosul), porém, dos países estudados nenhum deles participa do bloco – Colômbia, Bolívia são apenas membros associados, enquanto Haiti não participa do Mercosul. O Brasil tem importante papel a desempenhar nessa área, ainda que exista esforço interno de criar mecanismos mais justos de controle da entrada desse tipo de migração. Deve-se fortalecer politicamente a ideia de identidade coletiva, para que futuramente os riscos associados à imigração ilegal tornem-se algo superado em virtude da nova realidade latino-americana.

Tabela II: Características dos imigrantes no Brasil

Países	Fatores de Migração	Destinos	Status de Refugiado	Fluxo migratório
Haiti	Desastres naturais, instabilidade política, problemas econômicos e estruturais.	Acre e Amazonas, principalmente.	Não	Recente e intenso
Bolívia	Instabilidade política, problemas econômicos e estruturais, disputas por recursos hídricos, contaminação da água.	São Paulo e Mato Grosso do Sul, principalmente.	Não	Antigo, constante, muito intenso.
Colômbia	Conflito civil, instabilidade política, problemas econômicos e estruturais, disputas por terras, contaminação da água, perseguição étnica.	Amazonas principalmente.	Sim	Antigo, constante, intenso.

Fonte: elaboração própria.

Referências

- Acnur (2012) *Integração: solicitantes de refúgio e refugiados frequentam aulas de português em Manaus*. 16/maio. Disponível em <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/integracao-solicitantes-de-refugio-e-refugiados-frequentam-aulas-deportugues-em-manaus> (Acesso em 20 Ago. 2012).
- Booth, K. (2007) *Theory of World Security*. New York, Cambridge.
- Bourdieu, P. (2004) *O poder simbólico*. 7º ed. Rio de Janeiro: Bertrand.
- Brancante, P. H. e Reis, R. R. (2009). ‘A “securitização da imigração”: mapa do debate’, in *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* [online], São Paulo, n.77, pp.73-104. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452009000200003> (Acesso em 11 Ago. 2012).
- Folha de São Paulo (2009) *Senado aprova projeto que regulariza situação de imigrantes ilegais no Brasil*. 01/abr. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u544296.shtml> (Acesso em 12 Ago. 2012).

Geraldo, E (2009) 'O combate contra os "quistos étnicos": identidade, assimilação e política migratória no Estado Novo', in *Revista Locus* [online], vol.15, n.1, pp.171-187. Disponível em <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/337.pdf> (Acesso em 22 Ago. 2012).

Griffiths, M.; O'Callaghan, T.; Roach, S. C. (2008) *International Relations: the key concepts*. Second Edition. New York: Routledge.

Hirsch, O. (2008) 'Migrações sul-sul: o caso dos bolivianos no Brasil e na Argentina', in *Observador On-Line* [online], v.3, n.4, abr., pp.1-18. Disponível em http://observatorio.iesp.uerj.br/images/pdf/observador/33_observador_topico_Observador_v_3_n_4.pdf (Acesso em 11 Ago. 2012).

Keohane, R. O. (2004) *Power and governance in a partially globalized world*. UK: Taylor & Francis e-Library.

Leonardi, V. (2007) *Violência e direitos humanos nas fronteiras do Brasil*. Brasília: Paralelo 15.

Oliveira, M. M. de. (2006) 'A mobilidade humana na tríplice fronteira: Peru, Brasil e Colômbia', in *Estudos Avançados* [online], v.20, n.57, São Paulo, maio/ago., pp.183-196. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142006000200014> (Acesso em 11 Ago. 2012).

Passos, N. (2011) 'Brasil, a esperança para imigrantes ilegais haitianos', in *Revista Carta Maior*, [online] s/p, dez. Disponível em http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19281 (Acesso em 10 Ago. 2012).

Pastoral do Migrante. (2008) *Nossa Missão*. s/p., Brasil. Disponível: http://www.pastoraldomigrante.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22&Itemid=34 (Acesso em 25 de Out. de 2013).

Patarra, N. L. (2005) 'Migrações Internacionais de e para o Brasil Contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas', in *São Paulo em Perspectiva* [online], v.19, n.3, pp.23-33, jul./set. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n3/v19n3a02.pdf> (Acesso em 22 Ago. 2012).

_____.; Baeninger, R. (2006) 'Mobilidade espacial da população do Mercosul, metrópoles e fronteira', in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.21, n.60, pp.83-181.

Silva, S. A. (2006) Bolivianos em São Paulo: entre o sonho e a realidade, in *Estudos Avançados* [online], v.20, n.57, São Paulo, pp.157-170. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142006000200012> (Acesso em 12 Ago. 2012).

_____. (2011) 'Migração Internacional recente no Amazonas: o caso dos hispano-americanos', in *Contexto Internacional* [online], v.33, n.1, Rio de Janeiro, jan./jun., pp.155-177. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292011000100007> (Acesso em 11 Ago. 2012).

Tokatlian, J. G. (2002) 'Colômbia: mais insegurança humana, menos segurança regional', in *Contexto Internacional* [online], v.24, n.1, Rio de Janeiro, jun., pp.129-166. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292002000100002> (Acesso em 10 Ago. 2012).